TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

DESPACHO Nº 0823794/2020 - ASPRE

PROCESSO : 0002146-49.2020.6.15.8000
INTERESSADO : COPES
ASSUNTO : Treinamento

À COMAT,

Após detida análise da legalidade pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral - ASJUR (Parecer nº 219/2020 - ASJUR 0822812), considerando, ainda, as exigências contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO A CONTRATAÇÃO DIRETA** por inexigibilidade de licitação (art. 25, II, c/c art. 13, VI, da mesma Lei), autorizada pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Regional 0823568, com a empresa **HEXAGON - Assessoria e Consultoria em Gestão Administrativa e Tecnologia da Informação LTDA, CNPJ nº 07.305-943/0001-71**, cujo objeto é a prestação do serviço técnico especializado de capacitação para 30 (trinta) servidores deste Regional, mediante participação no **curso telepresencial** "APOSENTADORIAS E PENSÕES – A NOVA PREVIDÊNCIA – EC nº 103/2019 e QUESTÕES POLÊMICAS DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL - JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES – STF, TCU e CNJ", com duração total de 32 (trinta e duas) horas-aula, a ser ministrado entre os dias 17 e 20 de agosto de 2020, ao valor global de R$ 34.800,00, referente às citadas inscrições.

Atente-se, por oportuno, antes de efetivamente levada à cabo a contratação ora pretendida, pela necessidade de confirmação da regularidade fiscal da futura contratada perante o FGTS, bem como a necessidade de que a equipe de planejamento aponha suas assinaturas nos Estudos Preliminares e no Termo de Referência, conforme bem pontuado pela ASJUR/DG no parecer citado.

Isto posto, encaminho os presentes autos a essa unidade para adoção das medidas que o caso requer, inclusive a publicação do extrato de dispensa correspondente na imprensa oficial.

DES. JOSÉ RICARDO PORTO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Documento assinado eletronicamente por Des. José Ricardo Porto em 17/08/2020, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0823794** e o código CRC **353B3926**.